



Número: **0802335-18.2019.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **03/09/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.968,75**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE (AUTOR)</b>	<b>JOSE ALVES DA SILVA NETO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51281 361	12/11/2021 18:09	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
51281 362	12/11/2021 18:09	<a href="#"><u>2686093_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
51281 363	12/11/2021 18:09	<a href="#"><u>2686093_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
51281 364	12/11/2021 18:09	<a href="#"><u>2686093_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2021 18:08:58  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111218085752200000048625496>  
Número do documento: 21111218085752200000048625496

Num. 51281361 - Pág. 1

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.193,75	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2018 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	09/01/2020 a 01/11/2021	
Honorários (%)	10 %	

  

Dados calculados		
Fator de correção do período	1339 dias	1,207208
Percentual correspondente	1339 dias	20,720795 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 2.648,31
Juros(662 dias-22,00000%)	(+)	R\$ 582,63
Sub Total	(=)	R\$ 3.230,94
Honorários (10%)	(+)	R\$ 323,09
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 3.554,03</b>





Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 03/11/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 625	Nº DA CONTA JUDICIAL 4600101797107
DATA DA GUIA 01/11/2021	Nº DA GUIA 2686093	Nº DO PROCESSO 08023351820198150351	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA SAPE		ORGÃO/VARA 3 VARA MISTA	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 3554,03
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 04420205466
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 06F1EE579D160459				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2021 18:08:59  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111218085908200000048625498>  
Número do documento: 21111218085908200000048625498

Num. 51281363 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA MISTA DA COMARCA DE SAPE/PB**

Processo n.º 08023351820198150351

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JONATAS HUGO DA SILVA CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SAPE, 10 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 12/11/2021 18:09:00  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111218085951500000048625499>  
Número do documento: 21111218085951500000048625499

Num. 51281364 - Pág. 1